



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11696/25
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, colocar na programação com a máxima urgência, a realização de obras de recuperação, patrolamento, cascalhamento, elevação em trechos alagadiços, limpeza das margens laterais, reparos e substituição de bueiras e pontes, abertura de valas laterais para escoamento das águas pluviais e compactação de solo da Linha 67, que liga o Distrito de Rio Pardo, pertencente ao município de Porto Velho. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, colocar na programação com a máxima urgência, a realização de obras de recuperação, patrolamento, cascalhamento, elevação em trechos alagadiços, limpeza das margens laterais, reparos e substituição de bueiras e pontes, abertura de valas laterais para escoamento das águas pluviais e compactação de solo da Linha 67, que liga o Distrito de Rio Pardo, pertencente ao município de Porto Velho. Plenário das Deliberações, 06 de março de 2025. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O Distrito de Rio Pardo pertencente ao município de Porto Velho – Rondônia, experimenta a expansão de pequenas propriedades rurais, o que requer a manutenção das estradas para que os moradores locais circulem com segurança e que a produção agropecuária seja escoada como precisa. Por sua vez, faz necessário a recuperação das estradas de acesso ao Distrito e as propriedades rurais como forma de garantir trafegabilidade com segurança das pessoas bem como escoamento da produção em escala local. Dessa forma, indico ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e indico ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), estado de Rondônia, colocar na programação com a máxima urgência, a realização de obras de recuperação, patrolamento, cascalhamento, elevação em trechos alagadiços, limpeza das margens laterais, reparos e substituição de bueiras e pontes, abertura de valas laterais para escoamento das águas pluviais e compactação de solo da Linha 67, que liga o Distrito de Rio Pardo, pertencente ao município de Porto Velho. Insta ainda, dizer que, a presente proposição trata-se de demanda encaminhada pelo Gabinete Parlamentar do Dr. Júnior Queiroz (Republicanos), mediante pleito apresentado por moradores locais que clama por estradas rurais que ofereçam boa trafegabilidade, acessibilidade, segurança dos transeuntes e, conseqüentemente dos alunos da rede municipal de ensino e o escoamento da produção. Face ao exposto, apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação. Plenário das Deliberações, 06 de março de 2025. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			